

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

**Relatório:** 01/2018

**Processo:** 20180427001

**Emitente:** Controladoria Geral do Município – CONTROL

**Gestor responsável:** Ed Marcio Inácio dos Santos

**Exercício:** 2017

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados parcialmente, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

### **1.0 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial**

#### 1.1 Gestão patrimonial

##### 1.1.2 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens.

##### 1.1.3. Almojarifado

No encerramento do exercício, a conta almojarifado está de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almojarifado e a existência física dos bens.

#### 1.1.4 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos do órgão/entidade está de acordo com os registros contábeis.

### 2.0 Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Luís Eduardo Bento da Silva, relativa ao exercício de 2017, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a **regularidade com ressalvas** da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

#### 2.1 Ressalvas:

Devido a dificuldades encontradas pela atual gestão, em coletar informações deixadas pela gestão anterior, em tempo hábil, algumas ações programadas pelo controle interno com o objetivo de comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, não foram realizadas durante o exercício de 2017.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetesse o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Maxaranguape 27/04/2018

Ed Marcio Inácio dos Santos

Controlador Interno